



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6053, DE 18 DE JULHO DE 2011.

**EMENTA:** Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os lotes que menciona e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,** no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Processo Administrativo n.º 065536/2011,

**DECRETA**

Art. 1º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes de terreno n.º 13, 14, 15, 16 e 17, com frente para a Avenida Governador Leonel de Moura Brizola (antiga Avenida Presidente Kennedy), pertencentes à Quadra n.º 01, do Loteamento Jardim Vista Alegre", situados no Bairro Pilar, 2.º Distrito deste Município.

Art. 2º - Os imóveis, objeto desta desapropriação, passarão a integrar o Patrimônio Municipal, visando à implantação de uma Clínica de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de julho de 2011.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO  
Prefeito Municipal

